***Vereador Ronaldo Mota***

 **MOÇÃO Nº**

 Cumpridas as formalidades legas e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeiro à **Mesa Diretora** para que envie cópia da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **Emissora de Televisão – REDE GLOBO**, em razão da exibição no, Programa FANTÁSTICO, reportagens sobre o **conceito de Arte relacionados ao sexo, expondo crianças sendo incitadas a apreciar atos obscenos em espaços destinados à exposição de obras de artes, desrespeitando a FAMÍLIA brasileira ao veicular referidos assuntos em horário nobre da televisão, sem prévia classificação de censura etária e de conteúdo.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta moção derepúdio em razão da referida emissora de televisão promover e veicular em sua grade de programação, temas que levam ao desrespeito ao Lar de Família, com matérias jornalísticas de cunho tendenciosos a apologia ao Tráfico, Drogas, Sexo, Libertinagem, Pedofilia, Deboche às Instituições religiosas e Desconstrução da Família.

Há muito tempo que esta emissora, traz em sua grade de programação, intenções de desmoralizar a sociedade brasileira com exposição de temas controversosaos preceitos familiares e religiosos, justificando como sendo “expressão artística” e “liberdade de imprensa”, quando na verdade estão agredindo às famílias e banalizando a informação sem conteúdos educativos ou informativos.

Não podemos aceitar tal afronto aos nossos filhos, aos nossos conceitos e principalmente, à família brasileira, quando há interesses ocultos por parte desta emissora de televisão.

Justifica-se também, pelo descumprimento da portaria 1.220/17 do Ministério da Justiça que regula a classificação indicativa de programas, filmes ou qualquer obra audiovisual exibidos pelas emissoras de televisão.

 Diante disto, uma vez aprovado, requer que seja encaminhado o repúdio desta Casa de Leis a Emissora de Televisão Rede Globo, frente a esta lamentável forma de propagação deste temas em sua grade de programação.

Sala das Sessões ***“Vereador Rafael Orsi Filho”***, 16 de outubro de 2017.

**Ronaldo Mota**

Vereador - PPS